

**PORTARIA Nº 023/2017** de 17 de abril de 2017.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 019/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 023/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **DULCINÉIA FERREIRA BRAGANÇA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 473.764.736-53, residente e domiciliada na Praça Vereador José Santiago Sena, nº. 462, Centro - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente



**Ari Jório**  
Diretor Presidente/IMP  
CPF. 459.167.056-20  
Decreto nº 021/2017